



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 08, de 21 de maio de 2021**

Aprova a criação de Instrução Normativa relativa ao uso de telefonia móvel na UFS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento a ser adotado com relação à disponibilização de telefonia móvel contratada pela UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de Instrução Normativa que disponha sobre os procedimentos para concessão dos serviços de telefonia móvel pessoal, contratada e disponibilizada pela Universidade Federal de Sergipe - UFS aos servidores e pessoal terceirizado.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
Presidente**